

**REGISTRO DE IMOVEIS**

Almirante Tamandaré - PR

Teresinha Ribeiro de Carvalho

Oficial - cpf: 460.168.059/04

<b>REGISTRO GERAL</b>	<b>FICHA 01</b>
Matricula <b>8446</b>	Rubrica

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote de terreno sob n.º 08 (oito), da quadra 07 (sete) da Planta Jardim Lorenza, situado na localidade Colônia Lamenha Grande, deste Município e Comarca, com as seguintes características e confrontações: mede 10,18 metros de frente para a rua 07; pelo lado direito de quem da frente do imóvel o observa mede 20,37 metros e confronta com o lote 07; pelo lado esquerdo mede 20,37 metros e confronta com o lote 09; e na linha de fundos mede 10,18 metros confrontando com o lote 03; de forma irregular, com a área de 203,67m<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIAS:** **JORASA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida 07 de Setembro, 5402, 15º andar, sala 1502, Batel, em Curitiba-PR; CNPJ nº 75.728.741/0001-92, proprietária da parte ideal de 90,80% e **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PARAISO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro, 235, 3º andar, conj. 301, em Curitiba-PR; CNPJ nº 77.960.508/0001-66, proprietária da parte ideal de 9,20%.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula sob nº 5194 deste Ofício. ( Prot. nº 9805). O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 10 de setembro de 2004.

**TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO**  
 Oficial

**R.1 - 8446 - Prot. nº 10318 de 02.12.04 - DIVISÃO AMIGÁVEL -** Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável lavrada nas Notas do Cartório do Taboão, às fls. 102/116, do livro 539-N, aos 29 de novembro de 2004 e Escritura de Ratificação, lavrada nas Notas do Cartório do Taboão, às fls. 186/197, do livro 539-N, aos 21 de dezembro de 2004; proceda-se este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula ficou pertencendo exclusivamente a **JORASA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, acima qualificada e identificada. Valor estimado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **SEM CONDIÇÕES.** O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 05 de janeiro de 2005.

**TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO**  
 Oficial

**Av.2 - 8446 - RETIFICAÇÃO -** Conforme Decreto nº 49/2004, expedido pela Prefeitura deste Município, devidamente arquivado neste Ofício (Fls. 474 - Prot. nº 9805 de 06/07/2004); proceda-se esta averbação para constar o correto nome do Loteamento que é: **"RESIDENCIAL JARDIM LORENZA"**. Ratificados os demais termos. C.: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 29 de Outubro de 2008.

**TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO**  
 Oficial (Clau\*)

**Av.3 - 8446 - Prot. n.º 41704 de 17/09/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS -** Conforme informação recebida pelo CNIB em 17/09/2019 (Data de Cadastramento 12/09/2019 às 14:36:38) - Protocolo n.º 201909.1713.00929258-IA-540 - Processo n.º 00309354320168160001 (2ª VARA CIVEL/PR), devidamente arquivada neste Serviço Registral; proceda-se esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS de JORASA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ sob n.º 75.728.741/0001-92.** Emolumentos e Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme Instrução Normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 18 de Setembro de 2019.

**TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO**  
 Oficial (mcf\*)

**Av.4 - 8446 - Prot. n.º 41.920 de 10/10/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS -** Conforme informação recebida pelo CNIB em 10/10/2019 - (Data de Cadastramento 03/10/2019 às 17:52:44), Protocolo n.º 201910.0917.00952443-IA-081 - Processo n.º 00309354320168160001 (2ª VARA CIVEL/PR), arquivada neste Serviço Registral; proceda-se esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS de JORASA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ sob n.º 75.728.741/0001-92.** Emolumentos e Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme Instrução Normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 11 de Outubro de 2019.

**TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO**  
 Oficial (mcf\*)

**Av.5 - 8446 - Prot. n.º 42.242 de 11/11/2019 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS -** Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - Protocolo: 201911.1115.00968072-TA-660, expedido pelo CNIB em 11/11/2019 15:01:52 - Processo n.º 00309354320168160001 - Protocolo da Indisponibilidade 201910.0917.00952443-IA-081,

Continua no verso

-8446-

devidamente arquivada neste Serviço Registral; proceda-se esta averbação para constar o **CANCELAMENTO da Indisponibilidade de Bens** constante do **Av.4 acima**. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 12 de Novembro de 2019.  
*Teresinha Ribeiro de Carvalho*  
**TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO -**  
Oficial (mcf\*)

**Av.6 - 8446 - Prot. n.º 45164 de 23/07/2020 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação recebida pelo CNIB em 23/07/2020 às 15:35:38, Protocolo n.º 202007.2315.01242867-IA-590, Processo n.º 00065578620178160001 (Execução de Título Extrajudicial) (PR - 4ª Vara Cível), devidamente arquivada neste Serviço Registral; proceda-se esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS de JORASA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ sob n.º 75.728.741/0001-92**. Emolumentos e Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme Instrução Normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 27 de Julho de 2020.  
*Teresinha Ribeiro de Carvalho*  
**TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO -**  
Oficial Clau\*

**Av.7 - 8.446 - Prot. 52.758 de 17/03/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202203.1711.02056819-IA-320 e do Processo sob n.º 00136232020178160001 - 17/03/2022 de 11:06:07, arquivada digitalmente neste protocolo, procedo à presente averbação para consignar a **indisponibilidade de bens e direitos de JORASA INCORPORACÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ sob n.º 75.728.741/0001-92**. Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício n.º 0105/2022 - Selo: 0005v.hPD5L.QVqMd-NZiKUNsZf4. Almirante Tamandaré, 25 de março de 2022. **Hamilton Jorge Joly, Registrador Interino:** *HJJ*

**Av.8 - 8.446 - Prot. 53.275 de 18/04/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, extraída do Protocolo n.º 202204.1516.02101496-IA-900 de 15/04/2022 16:29:07, referente ao Processo sob n.º 00021674120125030040, da 2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas - MG, arquivada digitalmente neste protocolo, é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade de bens e direitos de JORASA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 75.728.741/0001-92. Emolumentos e Funrejus: a receber, solicitados através do ofício n.º 0165/2022, nos termos do art. 555 do CNE-CGJ/PR. Selo: 0005v.hPD5L.0VaMd-NZHRU.sJZf5. Almirante Tamandaré, 28 de abril de 2022. **Hamilton Jorge Joly, Registrador Interino:** *HJJ*

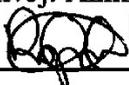
**Av.9 - 8.446 - Prot. 53.430 de 28/04/2022 - EMOLUMENTOS DA INDISPONIBILIDADE E FUNREJUS** - É feita a presente averbação para constar o pagamento dos emolumentos da AV-7 desta matrícula, relativo a indisponibilidade de bens, que importaram em 630 VRC = R\$154,98, FUNDEP: R\$7,7490 e ISS: R\$7,7490, bem como o Funrejus de 25% no valor de R\$38,74, conforme artigo 555, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Paraná. Selo:FNP5V.6TqPG.IptsI-MukOs.9hfEV. Almirante Tamandaré, 29 de abril de 2022. **Hamilton Jorge Joly, Registrador Interino:** *HJJ*

**Av.10 - 8.446 - Prot. 55.158 de 08/08/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, extraída do Protocolo n.º 202208.0513.02285936-IA-710, referente ao Processo sob n.º 00000714920218160194 de 05/08/2022 13:45:28, da 14E Vara Cível de Curitiba/PR, arquivada digitalmente neste protocolo, é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade de bens e direitos de JORASA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 75.728.741/0001-92. Emolumentos e Funrejus: a receber, solicitados através do ofício

Continua na ficha nº 02

nº 414/2022, nos termos do art. 555 do CNE-CGJ/PR. Selo: 0005v.YvD5E.XxDzn-OBuNU.sJHTm. Almirante Tamandaré, 17 de agosto de 2022. **Hamilton Jorge Joly, Registrador Interino:**

**Av.-11-8.446 - Prot. 55.860 de 16/09/2022 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Atendendo ao contido no Ofício expedido em 30 de agosto de 2022, pela Dra. Rosângela Alves da Silva Paiva, MM.<sup>a</sup> Juíza Titular da 2.<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Sete Lagoas/MG, arquivado digitalmente neste protocolo, extraído dos autos sob nº ATOrd 0002167-41.2012.5.03.0040, é feita a presente averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens objeto da AV.08 desta matrícula**. Emolumentos e Funrejus: isentos - Justiça Gratuita. Selo:FNP5V.McqPv.ccJft-fPYoV.9hv5j. Almirante Tamandaré, 30 de setembro de 2022. **Hamilton Jorge Joly, Registrador Interino:**



**Raiana C. Machado**  
Escrevente Juramentada  
Portaria 24/2022

**Raiana C. Machado**  
Escrevente Juramentada  
24/09/2022